



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da pessoa Jurídica: TAVARES & REPOLHO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 12.264.997/0001-76, vem **RATIFICAR**, pelo valor global de R\$ 67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais) divididos em 12 (doze) em parcelas mensais de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), a declaração de inexigibilidade de licitação, para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Jacareacanga, 11 de janeiro de 2023.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga